

DECRETO Nº 147/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 1.034/12, alterada pela Lei nº 1.244/2018, ou sucedâneo legal.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para integrar o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS) de Águas Frias -SC, tendo a seguinte composição:

1) REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

a) DO CLUBE DE MÃES

Titular: Jadete Regina Gollo Kusmirczuck
Suplente: Sandra dos Santos Isotton

b) DO CLUBE DE IDOSOS

Titular: Ana Nereide Piva
Suplente: Neri Favaretto

c) DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

Titular: Inês Daga Moro
Suplente: Ilce Pierozan

d) DA ASSOCIAÇÃO DOS ACADEMICOS

Titular: Cauana Schubert
Suplente: Maria Eduarda Zanella Patel

e) DA MITRA PAROQUIAL

Titular: Mayara Basso Cenci
Suplente: Leonice Veirich

f) DA ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E PROFESSORES

Titular: Jessica Zanetti
Suplente: Robson Hibner

II) REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAUDE

a) DOS PRESTADORES DE SERVIÇO DE SAUDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE (SUS)

Titular: Claudiomiro Gonçalves da Silva

Suplente: Rosana Maria Sandes

b) DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Titular: Andreia Toazza

Suplente: Adriane Zanardi

c) DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM SAUDE

Titular: Karen Cassaro

Suplente: Daiane Galera

III) REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Ruchele Mara Isoton

Suplente: Lirdes Galão

b) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Titular: Vanusa Cimone Rech Citadella

Suplente: Ledriana Minusculi Panis

c) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Cheila Aparecida Dias dos Santos

Suplente: Vivaldina Salete Rockembach Zimbzuski

Art. 2º - Os membros nomeados por este Decreto, não serão remunerados, sendo considerado como relevantes serviços prestados a municipalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 123/2023.

Águas Frias - SC, em 21 de maio de 2024.

LUIZ JOSÉ DAGA

Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC